

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2024 – PROEX

Orienta sobre a submissão de propostas para o Edital nº 001/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL – PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a publicação do Edital 001/2024, do PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU (PTI-BR) em que torna público, a seleção de Projetos de Extensão para o convênio Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial da Itaipu Binacional nos estados do Paraná e região sul do Mato Grosso do Sul,

INSTRUI:

1. as propostas a serem submetidas devem contemplar as orientações descritas no Edital nº 001/2024: https://ptiorgbr-my.sharepoint.com/personal/mktdne_pti_org_br/_layouts/15/onedrive.aspx?ga=1&id=%2Fpersonal%2Fmktdne%5Fpti%5Forg%5Fbr%2FDocuments%2F11%2D%20EXTENS%C3%83O%2FLAN%C3%87AMENTO%20EXTENSAO%2FEDITAL%2F01%2E%20Edital%5F03%5F05%5F24%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fmktdne%5Fpti%5Forg%5Fbr%2FDocuments%2F11%2D%20EXTENS%C3%83O%2FLAN%C3%87AMENTO%20EXTENSAO%2FEDITAL, bem como ser elaboradas utilizando os formulários:
 - a. Anexo I – Plano de Trabalho;
 - b. Anexo II – Termo de Anuência;
 - c. Anexo III – Termo de Aceite;
 - d. Anexo IV – Tabela de Critérios de Autodeclarados.
2. o proponente deverá preencher Declaração de Contrapartida Institucional (anexo desta Instrução) com a ciência da Direção de Campus.
3. o proponente deverá obrigatoriamente seguir o trâmite abaixo:

Data	Atividade	Local/Meio de Divulgação
	Incluir no e-protocolo: Anexo I (Plano de Trabalho), Anexo II (Termo de Anuência) e Declaração de Contrapartida	e-protocolo (https://www.eprotocolo.pr.gov.br)
	Envio ao Coordenador do Curso para assinatura do Anexo II – Termo de Anuência	e-protocolo
	Envio ao Diretor(a) de Campus para assinatura da Declaração de Contrapartida	e-protocolo
Até 27/05/2024	Envio de todo o processo à PROEX	e-protocolo (deve ser encaminhado para: “Órgão: Unioeste” → “Local: PROEX” UNIOESTE/DAFE/PROEX Maria Helena Ampessam Vivan
Até 28/05/2024	A PROEX devolve o processo ao proponente	e-protocolo
06/05 a 02/06/2024	submissão das propostas dos projetos - 1ª etapa	meio eletrônico no link: https://encurtador.com.br/fruE4

4. Sobre o item 11.1.2.4 do Edital ITAIPU (dos itens eliminatórios), que pede autorização de responsáveis por estudantes menor de idade: este documento não precisa ser encaminhado no momento de submissão, pode ser encaminhado posteriormente, após a seleção dos estudantes.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data em todas as unidades.

Cascavel/PR, 07 de maio de 2024.



Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão/Unioeste
Portaria nº 0035/2020-GRE



DECLARAÇÃO

Considerando o Edital nº 001/2024 - PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL, publicado pelo Parque Tecnológico Itaipu (PTI-BR), com o título, “**título do Projeto**”, a ser submetido ao processo de seleção.

Declaramos que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de xxxxxxxxxxxxxxx se responsabiliza pela contrapartida no valor de R\$ xxxxx (xxxxxxxxxxxx) com recursos oriundos da fonte 501 – Recursos Próprios.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, xx de maio de 2024.

xxxxxxxxxx

Diretor Geral do Campus de xxxxx

CPF xxxxxxxx